



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes, nº 01 – Centro – (19) 3682-7800

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. OBJETO

1.1 A presente **AUDIÊNCIA PÚBLICA** é aberta a todos os interessados e tem por objetivo apresentar o **projeto de CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS** deste **Município de São José do Rio Pardo**, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

1.2. Os documentos relacionados ao projeto estarão à disposição dos interessados, entre as datas de 06 de outubro de 2025 (a partir das 19h) e 06 de novembro de 2025 (até às 19h), no seguinte endereço eletrônico: <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>

2. DATA e HORÁRIO

2.1 Data: 06 de outubro de 2025.

2.2 Horário de início às 19h (dezenove horas).

3. LOCAL

3.1 Câmara Municipal de São José do Rio Pardo – Praça dos Três Poderes, nº 02 – Centro – São José do Rio Pardo – SP, CEP: 13720-031.

3.2 Informa-se que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** ocorrerá em formato híbrido, sendo transmitida por meio da rede mundial de computadores (*internet*), por meio do link: <https://www.youtube.com/@camarasjriopardo>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes, nº 01 – Centro – (19) 3682-7800

4. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1 A participação é aberta a todos os interessados, que poderão transmitir dúvidas e/ou considerações pertinentes ao objeto da Audiência Pública, mediante utilização do microfone ou por escrito, em formulário próprio.

4.2 As perguntas e/ou considerações por escrito poderão ser realizadas até o fim da exposição do projeto para que possam ser avaliadas durante o intervalo.

4.3 As perguntas e/ou considerações serão realizadas em momento especificamente designado para este fim, em momento imediatamente anterior ao intervalo.

4.4 Observado o tempo máximo da Audiência, a equipe técnica responderá os questionamentos ou as manifestações apresentadas, após apreciação. As respostas a questões eventualmente não respondidas durante a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** serão disponibilizadas posteriormente, no sítio eletrônico indicado no item 1.2 deste Regulamento. Para tanto, de modo a contribuir com a melhor dinâmica da Audiência, solicita-se que as dúvidas, sugestões ou contribuições sejam realizadas somente no momento apropriado, conforme determinado neste regulamento.

5. PROCEDIMENTOS

5.1 Solenidade de abertura dos trabalhos

a) A **Audiência Pública** terá início com a formação da Mesa que presidirá os trabalhos, no local, data e horário previstos.

A Mesa será composta por um Presidente, que será o Prefeito Municipal (ou quem por ele designado), pelo Presidente da Câmara Municipal e por, pelo menos, um Secretário Municipal.

b) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à Mesa, técnicos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes, nº 01 – Centro – (19) 3682-7800

demais consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

c) Uma vez que a audiência será gravada em pleno, o vídeo será considerado a ata pública das manifestações.

d) Após a composição da mesa, a(o) Presidente da Audiência Pública declarará aberta a Audiência com a leitura do presente Regulamento para a plenária.

5.2 Exposição técnica

a) Tempo de Exposição:

a.1) Apresentação do Município a respeito do projeto: 20 minutos;

a.2) Apresentação Técnica do Projeto: 35 minutos;

b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.

c) Encerrada a exposição técnica, o Presidente informará que as perguntas escritas recebidas até o momento serão avaliadas pela Mesa e que eventuais novas perguntas, enviadas após esse momento, serão avaliadas posteriormente e respondidas juntamente com as contribuições enviadas na **CONSULTA PÚBLICA**.

5.2 Considerações e perguntas dos interessados

a) Os interessados poderão, após a explanação técnica do projeto, com tolerância de até 03 (três) minutos, realizar questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições de forma oral.

b) Aqueles que preferirem enviar suas contribuições para contemplação da Mesa por escrito deverá fazê-lo até que seja encerrada a exposição técnica, mediante formulário próprio encaminhado ao Secretário da Mesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes, nº 01 – Centro – (19) 3682-7800

5.3 Intervalo

a) O intervalo terá duração de 15 (quinze) minutos, período em que a Mesa promoverá a organização e análise dos questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições recebidas.

5.4 Respostas aos questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições recebidas

a) Após análise, os questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, serão respondidas pelos componentes da Mesa, designados pelo Prefeito Municipal ou por seu Representante. Em caso de inviabilidade de resposta imediata, todas as manifestações recebidas serão devidamente respondidas e esclarecidas juntamente com as questões apresentadas durante o período de **CONSULTA PÚBLICA**, sendo as respectivas respostas e esclarecimentos disponibilizados no sítio eletrônico indicado no item 1.2 deste Regulamento.

5.5 Registro da Audiência Pública

a) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo Município de São José do Rio Pardo por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

b) Ao participar e/ou comparecer da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Município de São José do Rio Pardo das gravações, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

5.6 Encerramento

a) Ao final dos trabalhos, o Presidente da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** declarará encerrada a sessão.

b) Da Audiência Pública, será publicada a gravação por completo no sítio eletrônico indicado no item 1.2 deste Regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes, nº 01 – Centro – (19) 3682-7800

6. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** terá duração necessária para atendimento às participações populares que julgarem pertinente, não podendo se estender por prazo maior de 4 (quatro) horas.

São José do Rio Pardo/SP, 19 de setembro de 2025.


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal